

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
FUNDAPE**

EDITAL Nº 01/2025 – NÚCLEO TELESSAÚDE ACRE

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos estagiários bolsistas e voluntários na área de Medicina para o Núcleo Telessaúde Acre.

O Núcleo Telessaúde Acre torna público o presente edital para o preenchimento de 10 (dez) vagas para estudantes de Medicina bolsistas (5) e voluntários (5) para atuação junto à equipe do Núcleo Telessaúde Acre. A bolsa se enquadra na modalidade extensão, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1. DO PROGRAMA

1.1. Telessaúde é o uso das modernas tecnologias da informação e comunicação para atividades à distância relacionadas à saúde em seus diversos níveis (primário, secundário e terciário). Possibilita a interação entre profissionais de saúde ou entre estes e seus pacientes, bem como o acesso remoto a recursos de apoio diagnósticos ou até mesmo terapêuticos (através da robótica).

Nesse sentido, um Núcleo de Telessaúde, ou serviço de Telessaúde, pode ser caracterizado como um serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações. Promove apoio assistencial por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos/terapêuticos.

Por meio da implantação, manutenção e consolidação de uma ampla rede de comunicação entre os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços de Telessaúde poderão representar o fortalecimento das linhas de união dos pontos assistenciais, sendo estratégia robusta na efetivação das redes de atenção à saúde.

O Programa Telessaúde no Acre tem como objetivo “Proporcionar a melhoria da qualidade do atendimento da Atenção Básica do SUS, utilizando tecnologias capazes de promover a Tele-educação e a Teleassistência, criando uma rede de

educação médica continuada em Atenção Primária on-line, contribuindo na formulação de estratégias de saúde da família e implementação da rede de assistência médica do interior do estado”.

1.2. O Núcleo Telessaúde Acre iniciou suas atividades em maio de 2016, havendo um progressivo crescimento e incremento de suas atividades nesses 8 anos de trabalho. A equipe do núcleo é formada pela coordenação, equipe de telerregulação e teleconsultoria, equipe de campo, equipe de tecnologia da informação e estagiários. As atividades são realizadas atualmente nas seguintes áreas: teleconsultoria, telediagnóstico, teleinterconsulta e tele-educação – tendo como apoio os instrumentos de tecnologia da informação e redes sociais para que as ações tenham boa penetração entre os profissionais de saúde.

1.3. O núcleo possui um site próprio, páginas no facebook e instagram e grupos de whatsapp com profissionais de saúde das regionais do Estado. As redes sociais veiculam notícias de interesse para a saúde e tornam o contato entre profissionais e equipe do núcleo mais interativa, potencializando as ações de teleconsultoria e tele-educação desenvolvidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. O Núcleo Telessaúde Acre, juntamente com a Fundape, realizará de 28 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025 o processo seletivo para o preenchimento de 10 (dez) vagas para estudantes de Medicina, sendo 5 vagas para bolsistas e 5 vagas para voluntários.
- b. O Estágio pode chegar à Carga Horária total de **240 horas** (4,6 horas semanais) na categoria Estágio não remunerado, caso o estagiário permaneça vinculado ao núcleo por 1 ano, quando deve ser realizada nova seleção. Caso o estagiário opte pelo desligamento do núcleo haverá confecção de declaração com o número de horas cumpridas até o momento da solicitação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, mediante envio da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar;

- c) Declaração de matrícula, indicando que o aluno se encontra matriculado regularmente no curso de Medicina;
- d) Carta proposta, sugerindo uma proposta inovadora que o núcleo de telessaúde possa desenvolver (Esta carta deverá ter no máximo duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).
- e) Declaração de que não recebe outra bolsa da UFAC ou agência de fomento estadual ou nacional (obrigatório apenas para candidatos à bolsista).

3.2. **Local de inscrição:** Será realizada apenas via on-line, pelo email telessaudenucleoacre@gmail.com. Os documentos devem ser anexados em formato digital (Word, jpeg ou pdf) à mensagem. O título da mensagem por email deverá ser SELEÇÃO ESTAGIÁRIO TELESSAÚDE ACRE.

3.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Medicina;
- b) Estar cursando ou já ter cursado a disciplina APS 2, do sexto período do curso de medicina da Ufac;

3.4. Dos requisitos para ser candidato à bolsa:

- a) Não ser bolsista em outro projeto de pesquisa ou extensão, ou linha de financiamento da UFAC.

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

São atribuições do aluno estagiário bolsista e voluntário:

- I. Participar das atividades promovidas pelo Núcleo Telessaúde Acre;
- II. Ser protagonista na construção de protocolos clínicos de encaminhamento da Atenção Primária para a atenção especializada nas diferentes especialidades clínicas e cirúrgicas.
- III. Auxiliar na organização e divulgação das ações de tele-educação (Webpalestras) promovidas pelo núcleo.
- IV. Fazer busca na literatura médica e elaborar resumos sobre temas relacionados às Teleconsultorias solicitadas ao Núcleo Telessaúde Acre.
- V. Propor ou participar de ações inovadoras de tele-educação, telemonitoramento e teleassistência em conjunto com a equipe do núcleo telessaúde Acre
- VI. Propor e participar de pesquisas científicas realizadas pela equipe do núcleo telessaúde.

VII. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, sobre aspectos relacionados ao programa Telessaúde, explicitando a condição de estagiário do Núcleo Telessaúde Acre, nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII. Participar de reuniões dos estagiários com a equipe do núcleo Telessaúde através de ferramentas da internet;

IX. Comunicar antecipadamente ao coordenador do Núcleo Telessaúde Acre a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (2.0 pontos)

5.2. Carta proposta (5.0 pontos)

5.3. Entrevista (3.0 pontos) – Será realizada presencialmente ou online no período dos dias 12 a 14/02, entre 8 e 20hs (horário do Acre), conforme escala divulgada no dia 11/02.

5.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

a. O resultado será divulgado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) conforme cronograma.

b. O candidato à bolsista que não for classificado entre as 5 vagas destinadas a essa categoria, poderá ser selecionado nas vagas de voluntários, conforme classificação no processo seletivo.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 Para apresentação, os alunos selecionados deverão enviar por email os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG e CPF);
- b) Ficha de Cadastro de Estagiário (a ser enviada após a seleção)

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. O estudante voluntário será desligado do Núcleo Telessaúde Acre diante das seguintes situações:

- I. Trancamento de matrícula;
- II. Abandono do curso de graduação;
- III. Desistência do Programa;
- IV. Não realizar a atividade proposta quando for atribuída ao mesmo por 2 vezes consecutivas ou 3 vezes intercaladas.
- V. Licença médica a partir de 30 dias;
- VI. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do Núcleo Telessaúde Acre.

9. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário
Lançamento do edital	28/01/2025	Até 23:59
Inscrições	29/01/2025 a 10/02/2025	Qualquer horário no período estipulado
Entrevista	12 a 14/02/2025	8:00 às 20hs (horário Acre), conforme escala
Resultado	17/02/2025	Até 23:59

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Estagiários para o Núcleo Telessaúde Acre 2020

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo:	
Endereço:	
Instituição:	
Matrícula:	Período:
E-mail:	Telefone celular:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSISTA

Eu, _____, CPF _____, matrícula UFAC _____, declaro que não recebo atualmente nenhuma outra modalidade de bolsa de pesquisa, extensão ou apoio estudantil, da UFAC ou de agência de fomento estadual ou federal.

Atenciosamente

Nome do candidato

